



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20240403627

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ARLEN BEZERRA DOS SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2720883506**

Registro: **2720883506SE**

Empresa contratada: **CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI**

Registro : **0000003289-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO**

CPF/CNPJ: **13.018.171/0001-90**

RUA CAMPO DO BRITO

Nº: **331**

Complemento:

Bairro: **TREZE DE JULHO**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49020380**

Contrato: **042/2024**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.539,44**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CAMPO DO BRITO

Nº: **331**

Complemento:

Bairro: **TREZE DE JULHO**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49020380**

Data de Início: **01/05/2024**

Previsão de término: **14/11/2024**

Coordenadas Geográficas: **-10.925548, -37.046386**

Finalidade: **Saneamento básico**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO**

CPF/CNPJ: **13.018.171/0001-90**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE
PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Esta ART corresponde aos preços unitários da planilha orçamentária referente à "SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA URBANIZAÇÃO DA NOVA ETA DO SEMIÁRIDO NO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA/SE" Valor total de R\$ 197.628,22. Planilhas EMP9157 ORS com data base JUN/2024. Esta ART não me responsabiliza pelos QUANTITATIVOS das respectivas planilhas.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE



Documento assinado digitalmente

ARLEN BEZERRA DOS SANTOS

Data: 16/10/2024 08:32:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARLEN BEZERRA DOS SANTOS - CPF: 069.364.855-45

_____, _____ de _____ de _____
Local data

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO - CNPJ:
13.018.171/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **15/10/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8203313126**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Acwy6
Impresso em: 15/10/2024 às 15:45:01 por: , ip: 177.125.255.195

www.crea-se.org.br

crea-se@crea-se.org.br

Tel: 3234-3000

Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JXGL-RDU0-HQG9-ISX1



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- KLEBER CURVELO FONTES - 17/10/2024 09:36:52 (Certificado Digital)
- ARLEN BEZERRA DOS SANTOS - 16/10/2024 08:32:59 (Certificado Digital)